

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## A C Ó R D Ã O N. º 07/2018

PROCESSO: Nº: 2016.003406-4

**RECORRIDA: JAKELINE GOMES DOS SANTOS** 

RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL

RELATORA: CONSELHEIRA KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. CONSTITUIÇÃO E LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SEM BASE LEGAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negandolhe provimento, em face do fundamento legal em que se efetivou o lançamento reclamado, nos termos do voto da relatora.

Parnamirim, 09 de maio de 2018.

Gustavo da Silva Santos PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA